

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1936

Em 26 de dezembro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 874ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço por item", modo de disputa: aberto, Edital nº 90016/2024, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para fornecimento, incluso transporte, carga e descarga de triciclos com vista à estruturação e fortalecimento das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis de diversos municípios localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base no Relatório de Julgamento (peça 70), no Termo de Julgamento de Recursos (peça 77) e no Relatório do Pregoeiro (peça 78), do processo 59510.002683/2024-16-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da CODEVASF, a contratação da empresa vencedora para fornecimento dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), de acordo com o Relatório de Julgamento (peça 70), no Termo de Julgamento de Recursos (peça 77) e com o Relatório do Pregoeiro (peça 78), conforme segue:

THRUONE LTDA - CNPJ: 19.462.710/0001-61, no valor total de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) para o fornecimento do item 2 (Triciclo com carreta) - descrição conforme Anexo I do Edital nº 90016/2024 (peça 47);

III - A proposta apresentada para o item 1 resultou FRACASSADA (peça 78);

IV - Condicionar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório à emissão das Notas de Empenho respectivas.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1949/2024
Processo nº 59510.002683/2024-16